



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACAJUS, SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

2. DOS ITENS/LOTES:

LOTE 1																	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADM. E FINANÇAS	SAÚDE	STDS	EDUCAÇÃO	INFRAESTRUTURA	CULTURA	ESPORTE	MEIO AMB. E AGRIC.	DESENV. ECONÔMICO	INSTIT. PREVIDÊNCIA	SEGURANÇA	AMTT	QUANT	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
1.1	Absorvente com abas pct 16 und	Pct			50										50	12,83	641,50
	Ácido muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades.	Cx		100	50	12	10	1	40	5	2		5	10	235	37,32	8.770,20
1.3	Água Sanitária múltiplo uso de 1000ml embalado em frasco de plástico, cx contendo 12 unidades e acondicionados em caixa de papelão com hipocloreto de sódio.	Cx	12	500	200	70	50	2	60	50	3	1	20	10	978	38,24	37.398,71
1.4	Água sanitária, em embalagem plástica com 5.000 ml, tampa lacrada, teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0% p/p a 25% p/p), registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Galão		100		130		5	110		5			10	360	7,87	2.833,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.5	�lcool et�lico branco concentra�o 92,8 INPM. 1 litro embalagem secund�ria cx com 12 unidades	Cx		100	20	15	10			50	1		5	10	211	96,87	20.439,57
1.6	�lcool gel a 70� GL, Solu�o Anti-S�ptica com efeitos antif�ngico e bactericida.; Uso em Anti-sepsia das m�os sem uso de �gua e papel, Ph-Neuro, Gal�o de 5 litros. Embalagem contendo: n� do lote impresso no r�tulo da embalagem, nome e registro de qu�mico respons�vel pelo produto, identifica�o do Produto, Marca do fabricante e Prazo de Validade. O produto dever� ter registro ou notifica�o no Minist�rio da Sa�de e na ANVISA.	Gal�o	10	100				3		40				10	163	56,03	9.132,89
1.7	�lcool, 46� Gel, uso dom�stico, embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com respons�vel t�cnico, informa�es de fabricante estampados na embalagem. Caixa de 12 unidades.	Cx		100	20	15		1			1	10	4	10	161	77,36	12.454,96
1.8	Algod�o hidr�filo pct de 50G.	Pct		500		130					3				633	3,84	2.430,72
1.9	Amaciante para roupa de 2 litros embalado em frasco pl�stico e acondicionado em caixa de papel�o contendo cloreto dialquidimetil am�nio, coadjuvante, perfume, preservante, corantes, acidulante e �gua produto inspecionado pelo INMETRO com validade de 3 anos.	Unid		200					300			10			510	8,31	4.238,10
	Antiderrapante para pisos, com 01Lt o produto pode ser utilizado em granitos, porcelanatos, cer�micas, m�rmores, ard�sias e muitos outros revestimentos que estiverem escorregadios, rendendo at� 10m�.	Litro		100				1			12				113	75,00	8.475,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.11	Bloqueador Solar FPS50 200ml. Loção Cremosa, não oleosa, aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água, por no mínimo 2 horas. Para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B devido ao excesso de sol. Tem que oferecer alta proteção contra queimadura solar. Não deve conter paba. Validade: 24 meses, Volume: 200 ml, nas Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 33 x 179 x 68 mm na sua composição: Água, Acetato de Vitamina E, Alcool Estearílico, Benzoato de Alquila C12-15, Bis Etilexiloxifenol, Metoxifenil Triazina, Butilcarbamato de Iodopropinila, Butileno Glicol, Carbômero, Potássio Fosfato de Cetila, Cospolímero de Acrilatos/Acrilato de alquila C10-30, Dimeticona, Dióxido de Titânio, EDTA Dissódico, Fenoxietanol, Fragrância, Isoestearato de Isopropila, Metoxicinamato de Etilexila, Palmitato de Cetila, Salicilato de Etilexila, Tetraidroxipropil Etilenodiamina, Triberrenina, Tricontanil PVP.	Unid	100	240	10	10	50			10	420	37,86	15.901,20	
1.12	Cera líquida Incolor de 1000ml embalada em frasco plástico e acondicionada em caixa de papelão contendo em sua composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante.	Unid	100		30	12	12	24		24		202	31,20	6.302,40
1.13	Cera líquida sintética, a base de solvente de petróleo, silicone ou carnaúba, emulsificante, embalagem com 750ml contendo a validade do produto, na cor incolor. Embalagem cx c/12 unidades.	Cx	100	30								130	137,40	17.862,00
1.14	Clarificante para piscina, composição: tricloreto de alumínio 30%, ácido clorídrico 1,5%, ingredientes inertes 68,5. 5 litros.	Galão		10	15							25	75,67	1.891,75
1.15	Condicionador neutro 300 ml	Unid.		50								50	13,90	695,00
1.16	Creme Dental 90g com flúor	Unid.		150								150	3,21	481,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.17	Desinfetante de uso geral 5 litros concentrado com poder bactericida, fragrâncias: floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho, para utilização de pisos e paredes para as limpezas concorrentes e terminais. Perfumado. Deve está registrado na ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança e laudo comprovando ação bactericida.	Unid.	30	200	200	2	200	12	9	653	10,84	7.078,52				
1.18	Desinfetante Líquido de 1 litro embalado em frasco plástico e acondicionado em caixa de papelão contendo em sua composição água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante. (lavanda, jasmin, eucalipto e pinho) cx c/ 12.	Cx		200	100	270	50	1	50	50	5	15	741	37,21	27.572,61	
1.19	Desodorante spray 90 ml	Unid.			50								50	5,79	289,50	
1.20	Desodorizador de ar Spray 400mlaerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, aqua, sodium, nitrite e isobutane / propane.	Unid	15	200	200	348	50	12	100	50	5	12	20	1012	12,62	12.771,4
1.21	Desodorizador Sanitário - Pastilha adesiva cx c/ 24 unidades.	Cx	3	100	15	120	20	3		10	5	1		277	76,05	21.065,8
1.22	Detergente ácido, Clareamento de pisos porosos e pedras.5 L	Bombona		200	10	108		1		20				339	44,63	15.129,5
1.23	Detergente bactericida, formulado a pH neutro. Concebido com elevado poder bactericida, algicida, fungicida, e bacteriostático. Limpa e desodoriza todas as superfícies, eliminando a sujidade, manchas e odores sem riscar. É totalmente solúvel em água e composto por produtos tensoactivos de biodegradabilidade superior a 90%. 1 com 5 litros.	Unid.	20	100							12			132	52,66	6.951,12
1.24	Detergente concentrado para lavagem de roupas, em pó com 25 kg. Composição ALCALINA produzido com matérias biodegradáveis. Deve possuir efeito sequestrante e branqueadores ópticos. Possuir pH (1%) - 11,5 ± 0,5. Dosagem máxima de uso 3gr / kg roupa seca. Deve possuir a notificação perante a ANVISA.	Pct		100	30			200	20					350	51,27	17.944,5



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.25	Detergente Concentrado para Limpeza de Piso 05 litros. Deve está registrado na ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança e laudo comprovando ação bactericida. Composição Química: Tensoativos Aniônico, Aditivos Específicos, Agentes Alcalinizantes, Preservante, Corante e água	Bombona		100											10	111	38,33	4.254,63
1.26	Detergente e desincrostante líquido a base de fosfato trissódico e hidróxido de sódio 1a desincrotação de instrumental cirúrgico e utensílios de cozinha. 1 com 5 lts	Unid.		100		56				25						181	90,27	16.338,87
1.27	Detergente Líquido lava louças neutro de 500ml das mais variadas fragrância embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com 24 unidades	Cx	7	100	100	270	300	1		50	4	10	5	15		862	58,11	50.090,82
1.28	Dispenser de parede com capacidade de 800 ml para álcool gel.	Unid.								15						15	30,47	457,05
1.29	Esponja de aço. Pacote com 8 unidades.	Pct.		200	600		200	2			5		40			1047	3,48	3.643,56
1.30	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100 x 75. Composição: lã de aço carbono. 1 com 08 lts.	Unid.		500		1100				60				15	1675		1,85	3.098,75
1.31	Esponja formato retangular de 110 MM x 75 MM x 20 MM de poliuretano de fibra sintética verde e amarelo.	Unid.							250							250	0,57	142,50
1.32	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aproximadamente 12cmx9cmx2cm de espessura. Caixa com 100 unidades.	Cx.		100	10	108	300			2	1	10	1	15		547	82,00	44.854,00
1.33	Hipoclorito de cálcio (cloro) granulado para uso em piscinas, 65% mínimo de cloro ativo e, norma ABNT 34-84.	Kg				100										100	32,90	3.290,00
1.34	Inseticida Spray 300ml usado para exterminar insetos (barata, formigas, moscas, pernilongos, mosquitos da dengue) destruindo ovos e larvas, embalado em frasco de 300ml.	Und		100	50	300		4	30	24		6		20		534	9,37	5.003,56
1.35	Limpa vidros 500ml indicado para a limpeza de embassamento e marcas de dedos, com transparência total aos vidros, sem amoníaco, embalado em frasco de 500ml.	Und		500	50	180	10	24		30				20	814		9,27	7.545,76





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.36	Limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume	Unid.	500		180			50				20	750	4,02	3.015,00		
1.37	Limpador instantâneo - multiuso, com cloro ativo; líquido; fragrância neutra, embalagem contendo 500ml. Caixa com 12 lts	cx	500		180			50				20	750	68,27	51.202,50		
1.38	Limpador Multi - Uso de 500ml embalado em frasco plástico com a composição contendo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	Unid	500	600			12	50			12	20	1194	6,01	7.175,94		
1.39	Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frasco plástico, contendo parafina emulsificantes, solvente, umectante, preservante, fragrância e água.	Unid	500	500	180	50	12		24		10	20	1296	2,64	3.421,44		
1.40	Luvas plásticas descartável para alimento com 100 unidades	Pct.	1000										1000	5,31	5.310,00		
1.41	Palha de aço inoxidável para uso doméstico.	Unid.						200					200	3,03	606,00		
1.42	Palha de aço grossa nº2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Com 20 unidades de 25g.	Unid.	100		1000								1100	2,82	3.102,00		
1.43	Palha de aço número 00, com embalagem contendo 20 palhas de 30 gramas.	Cx.	100							2			102	4,88	497,76		
1.44	Papel higiênico; 96 MM x 17,98 MM; pacote com 4 unidades.	Pct.						500					500	5,82	2.910,00		
1.45	Papel higiênico de 1ª qualidade; dupla face de 30 mts, de alta qualidade 100% celulose; acabamento picotado e gofrado; na cor branca, embalagem plástica em pacote com 4 (quatro) rolos cada pacote, informação do fabricante estampado na embalagem.	Pct.	350	500	1000	4000	600	30		300	5	30	200	100	7115	3,53	25.115,9





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.46	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desodorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalada em caixa de papelão, contendo na composição: dodecil, benzeno sulfonato de sódio, sílica, sulfato de sódio, carbonato de sódio, corantes e fragrância. Não contém paradiclorobenzeno. Produto inspecionado pelo INMETRO, com validade de 3 anos.	Unid	25	250	240	180	192	600	100	20	100	30	1737	4,26	7.399,62	
1.47	Polidor de Alumínio Líquido 500ml embalado em frasco plástico e acondicionado em caixa de papelão com 24 unidades contendo na sua composição emulgador, essência conservante	Cx		500	20	270	100		30	1	50	15	986	15,46	15.243,56	
1.48	Sabão em Barra multi ativo azul pacote com 5 unidades de 200g caixa com 50 barras embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edtaehdp, corante e água produto inspecionado pelo INMETRO.	Cx		200		30		1	10	1	5	10	257	179,33	46.087,81	
1.49	Sabão em barra: 1ª qualidade, glicerinado, testado por dermatologicamente. Embalagem: primária - plástica transparente com 05 unid de 200g cada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.		200			100					50	10	360	17,13	6.166,80
1.50	Sabão em pó caixa 500g, embalada em caixa de papelão e acondicionada em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa com 24 Unidades.	Cx	3	500	100	30	200	2	100	2	1	10	948	165,97	157.339,5	

*[Handwritten signatures and initials across the bottom of the table area]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.51	Sabão em pó. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.		100						120	10	230	6,01	1.382,30	
1.52	Sabão glicerinado multi-ativo perfumado em barra testado dermatologicamente, em embalagem com 05 unidades com cada barra pesando 200g. Produto inspecionado pelo INMETRO	Pct		248		30		2			5	285	9,55	2.721,75	
1.53	Sabonete anti-bacteriano líquido, caixa com 12 unidades de 1Litro	Cx	1	100		11	12	1			1	5	131	218,23	28.588,13
1.54	Sabonete líquido anti-séptico com fórmula balanceada para eliminar germes e bactérias. Embalagem de 1 litro.	Unid		100		112	100				5	317	24,10	7.639,70	
1.55	Sabonete líquido na fragrância erva doce para mãos com ação bactericida de 1L embalado em frasco plástico, produto inspecionado pelo INMETRO.	Litro		100	100	112		2		20	5	339	25,86	8.766,54	
1.56	Sabonete líquido para limpeza e anti-sepsia das mãos, com propriedades bactericidas e anti odor, fórmula com ingredientes ativos que continua agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos.1 litro.	Galão	50	100		108					5	263	18,26	4.802,38	
1.57	Sabonete líquido para mãos, fragrância suave e Ph neutro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 5 litros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Galão		100		57		150	30		5	342	25,57	8.744,94	
1.58	Sabonete para as mãos 5 litros, de consistência cremosa, antisséptico, com agentes emoliente e hidratantes, possibilitando a lavagem sucessivas das mãos. Ter como agente bactericida o triclosan. Ser isento de formol e similares.	Bombona		100				5			5	110	23,77	2.614,70	

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1.59	Sabonete Suave com Extrato de Frutas e Hidratante 90g em embalagem de papelão contendo em sua composição Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etileno hidroxidifosfônico, ácido etileno diaminoteracético, hidroxitoluenobutilado.	Unid		100	150								5	255	2,02	515,10
1.60	Shampoo neutro 300 ml	Unid			100									100	10,16	1.016,00
1.61	Saponáceo em pó. Composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro mínimo 0,1%, surfactanteanionico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, pertime. Apresentado em embalagem resistente de 300 gramas e reembalados caixa c/ 36 unidades.	Cx.		200				20					10	230	135,53	31.171,90
1.62	Soda cáustica. 500 gramas.	Unid.		200	100	108				6		6	10	430	14,55	6.256,50
1.63	Solvente derivado do petróleo, indicado para remoção de graxas, ceras, gorduras e diluição de tintas á base de óleo. Embalagem de 900 ml.	Unid.										30		30	27,50	825,00
<b>TOTAL DO LOTE 1 R\$</b>															<b>837.110,2</b>	

**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADM. E FINANÇAS	SAÚDE	STDS	EDUCAÇÃO	INFRAESTRUTURA	CULTURA	ESPORTE	MEIO AMB. E AGRIC.	DESENV. ECONÔMICO	INSTIT. PREVIDÊNCIA	SEGURANÇA	AMTT	QUANT	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
2.1	Bacia em material plástico resistente, capacidade de 05lts	Unid		100	20	108				20	2				250	16,30	4.075,00
2.2	Bacia em material plástico resistente, capacidade de 10lts	Unid		100	20	108				20				5	253	28,30	7.159,90
2.3	Bacia em material plástico resistente, capacidade de 100lts.	Unid		50										5	55	77,33	4.253,15
2.4	Bacia em material plástico resistente, capacidade de 15lts	Unid		100		108									208	35,69	7.423,52
2.5	Bacia em material plástico resistente, capacidade de 20lts	Unid		100	20										120	38,33	4.599,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.6	Balde de lixo com tampa e pedal, em material plástico rígido com capacidade de 50lts, com tampa e pedal acoplado.	Unid.	2	30	3	3	2	5	45	116,43	5.239,35
2.7	Balde em material plástico rígido com capacidade de 100 lts, com tampa e alça de sustentação.	Unid.	50	30					80	62,68	5.014,40
2.8	Balde grande com tampa basculante, em material plástico rígido com capacidade de 100 lts, com tampa em forma basculante.	Unid.	100	108	2				210	100,68	21.142,80
2.9	Balde grande com tampa removível para roupas, em material plástico rígido com capacidade de 100 lts, com tampa e alça de sustentação.	Unid.	50						50	65,00	3.250,00
2.10	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência, com reforço no encaixe da alça de aço, zincado constando no corpo a marca do fabricante. Capacidade de 10lts.	Unid.	50		100				150	7,48	1.122,00
2.11	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com reforço no encaixe da alça de aço, zincado constando no corpo a marca do fabricante. Capacidade de 15lts.	Unid.	50						50	8,50	425,00
2.12	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 05lts, sem tampa, com alça de metal transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50						50	5,42	271,00
2.13	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 10lts, sem tampa, com alça de metal transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50	30	108	2			190	8,13	1.544,70
2.14	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 10 lts, com tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50						50	9,10	455,00
2.15	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 13,5 lts, com tampa e duas alças de plástico.	Unid.	50						50	10,70	535,00
2.16	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima 13,5lts, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50						50	11,50	575,00
2.17	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 20lts, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50	30	108			10	198	32,01	6.337,9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.18	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 30lts, sem tampa, com alça de metal 1a transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50												50	38,33	1.916,50
2.19	Balde plástico 30 litros c/ carro tubular e espremedor metálico p/ mop úmido, ação vertical, rodas de 3 polegadas, medidas: 58 cm x 43 cm x 92 cm.	Unid.							3						3	108,33	324,99
2.20	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima de 7,7lts, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	Unid.	50		108										158	5,82	919,56
2.21	Cesto para lixo de polipropileno com tampa capacidade 10 lts, com laterais fechadas e com pedal.	Unid.	100	30	108						6	10			254	34,99	8.887,46
2.22	Cesto para lixo de plástico com tampa capacidade 10lts, com laterais fechadas e com pedal.	Unid.	5		103										108	34,99	3.778,92
2.23	Cesto para lixo de polipropileno com tampa capacidade 20lts, com laterais fechadas e com pedal.	Unid.	100					3	20						123	55,57	6.835,11
2.24	Cesto para lixo em plástico com tampa, capacidade 30lts. Com laterais fechadas sem pedal.	Unid.	100												100	57,97	5.797,00
2.25	Cesto para lixo plástico sem tampa capacidade 20 lts, com laterais fechadas sem pedal.	Unid.	100		108										208	28,63	5.955,04
2.26	Cesto para lixo plástico sem tampa capacidade 10 lts, com laterais fechadas sem pedal.	Unid.	100					50				20			170	18,83	3.201,10
2.27	Cesto para lixo em plástico telado. Capacidade de 10 litros.	Unid.	80	100	103	30							5	5	323	8,80	2.842,40
2.28	Cesto para lixo em plástico telado. Capacidade de 20 litros.	Unid.			108										108	10,17	1.098,36
2.29	Cesto para lixo, de plástico com tampa, com capacidade para 100 litros.	Unid.	50	20				2	20						92	64,43	5.927,56
2.30	Cesto para lixo, de plástico e com tampa, com capacidade para 60 litros, com laterais fechadas e sem pedal	Unid.		30	78										108	52,29	5.647,32
2.31	Cesto para lixo, de plástico e sem tampa, com capacidade para 60 litros.	Unid.	60	15	15										90	49,96	4.496,40
2.32	Cesto para lixo em plástico com tampa, capacidade para 15 litros, com laterais fechadas e sem pedal.	Unid.			108										108	40,30	4.352,40
2.33	Cesto plástico para lixo com laterais fechadas, sem tampa, capacidade para 15 litros	Unid.	60												60	17,70	1.062,00
2.34	Ciscador de ferro, com 30 cm, com cabo de madeira.	Unid.			53										53	20,50	1.086,50



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.35	Combinado lavador e rodo 25 cm para limpeza de vidros altos com extensor em alumínio de 1,5m.	Unid.	80		4			5					89	86,00	7.654,00		
2.36	Corda de Nylon Trançada para varal. Rolo com 400 metros, cor azul.	Unid.								2			2	41,68	83,36		
2.37	Desentupidor sanitário, com cabo em madeira, com no mínimo 90cm. Base inferior em borracha com 20cm.	Unid.	2	100	30	108	5	5		20			3	273	6,57	1.793,61	
2.38	Desentupidor de pia, com cabo de madeira, com no mínimo 20cm.	Unid.	2	100		107	5	2			2	2	1	221	8,50	1.878,50	
2.39	Escorredor de plástico resistente para 10 pratos.	Unid.				108								108	16,00	1.728,00	
2.40	Escova de dentes	Unid.		200										200	5,22	1.044,00	
2.41	Escova de limpeza com cerdas flexíveis, leve de usar, com cabo para manipulação, tendo como dimensões aproximadamente 9,5x4,5x2,5cm	Unid.		100	20	108		2		30	2			262	7,39	1.936,18	
2.42	Escova de mão 23cm plástica com pegador Anti-derrapante.	Unid.		100	20	108		1		20				249	3,82	951,18	
2.43	Escova para lavar sanitário.	Unid.		70	25	48	28	5	12	8	4	2	3	3	208	4,23	879,84
2.44	Escovão 5'S; cerdas sintéticas de pet 0,80 MM	Unid.							100					100	5,68	568,00	
2.45	Escova para limpeza pesada, com cerdas em nylon, dimensões 13cmx6cmx1cm	Unid.		100	20	108		2		50				280	13,27	3.715,60	
2.46	Espanador de fibra nº 1 para limpeza.	Unid.		50	40	108		3		15	3			219	7,38	1.616,22	
2.47	Espanador de tucum 30 cm com cabo pequeno de madeira.	Unid.				108								108	4,16	449,28	
2.48	Espanador de pena nº 60.	Unid.		50				2		5	5			62	114,57	7.103,34	
2.49	Fibra de Limpeza Pesada verde, dimensões 102 x 260mm produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivos unidos por resina 'prova de água, usada 1a limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	Unid.		200	200									400	3,92	1.568,00	
2.50	Kit com quatro lixeiras para coleta seletiva de vidro, plástico, papel e metal, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho, cesto confeccionado em plástico polipropileno, armação em aço carbono galvanizado, estrutura em ferro pintado com pintura epóxi. Os cestos acompanham quatro ganchos cada, para fixação do saco de lixo com capacidade de 100 litros. Dimensões: mínimas: 91 cm(A) x 149 cm(L) x 37 cm(P).	Kit.				54								54	1.108,12	59.838,48	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.51	Kit lixeira para coleta seletiva 60 litros, produzidos em polipropileno de alta resistência e fixados em estrutura metálica.	Unid.											6					6	745,67	4.474,02		
2.52	Lixeira cilíndrica com tampa e pedal, 10lts, cor branca: recipiente para lixo confeccionado em polietileno de alta densidade, aditivado contra ação dos raios ultra violeta, com capacidade mínima de aproximadamente 10lts, com tampa e pedal de boa fixação e alta resistência; identificação do fabricante timbrada na peça (não pode ser etiqueta removível). Garantia mínima de 12 (doze) meses contadas apartir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unid	100															10	112	28,30	3.169,60	
2.53	Lixeira em alumínio , 24x25 cm	Unid	50															51		33,99	1.733,49	
2.54	Lixeira inox com tampa e pedal 32 lts.	Unid	50	30														81		230,97	18.708,57	
2.55	Pá 1a lixo com cabo longo em zinco quadrada, com altura de 81cm, largura de 23cm e profundidade de 18,50cm.	Unid.	100	60		10	6											10	206	11,77	2.424,62	
2.56	Pá para lixo de plástico com cabo e madeira medindo aproximadamente 60 cm.	Unid.				108													108		5,10	550,80
2.57	Pá para lixo com cabo coletor em plástico altamente resistente medindo aproximadamente 1 metro.	Unid.	100		108	10	6						4		5				233		8,95	2.085,35
2.58	Peneira de plástico 16 cm.	Unid.				110													112		4,52	506,24
2.59	Peneira de plástico 20 cm.	Unid.				112													112		5,41	605,92
2.60	Porta copos descartáveis, p/ copos de água de 180 a 200 ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43 x 12 x 11 cm ( Alt. X Larg. X Prof.) e 6 cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	Unid.																	10		33,73	337,30
2.61	Porta papel toalha branco. Toalheiro para papel interfolha, produzido em plástico 100%, medindo aproximadamente 27cmx47cm com 11cm de profundidade.	Unid.	100		52	10	2						20	2	2				2	190	47,00	8.930,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.62	Porta sabonete líquido com capacidade de 350ml, em aço inox.	Unid.	4	100	20	54	10	2		10	3	2		2	207	41,68	8.627,76
2.63	Prendedores de roupas. Feltó com madeira e aço galvanizado, resistente e duradouro. Utilizado para prender roupas no varal. Dimensões do produto: 9 cm de largura, 4 cm de altura e 5 cm de comprimento. Pacote com 12 unidades.	Pct.										5			5	3,20	16,00
2.64	Rodo de Alumínio tamanho 60cm, de acordo com exigências do Ministério da Saúde.	Unid.		100										10	110	40,92	4.501,20
2.65	Rodo de em plástico com duas borrachas tamanho 40 cm, com cabo de madeira de aproximadamente 1,20m	Unid.		100	200				200			2	15		517	5,57	2.879,69
2.66	Rodo de em plástico com duas borrachas tamanho 50 cm, com cabo de madeira de aproximadamente 1,20m	Unid.		100			50			20					170	9,40	1.598,00
2.67	Rodo em plástico com duas borrachas tamanho 30 cm, com cabo de madeira de aproximadamente 1,20 mt.	Unid.		100		112	50				3				265	4,73	1.253,45
2.68	Rodo em plástico com duas borrachas tamanho 60 cm, com cabo de madeira de aproximadamente 1,20m	Unid.		100		112		5			3				220	12,73	2.800,60
2.69	Saboneteira em polipropilene para sabonete líquido, refill de no mínimo 500ml e no máximo de 1000ml. Suporte para fixação na parede.	Unid.		100		108				20	4	2		5	239	33,97	8.118,83
	Suporte em plástico 1a copos descartáveis 180/200ml. Dimensão: 50 x 19 x 16cm. Caixa suporte 24,5 x 69cm. Material plástico. Cor: transiente / branco. Peso: 0,625. Fácil instalação. Acompanha 1afusos e buchas.	Unid		100	50		10	5		15	2			3	185	30,33	5.611,05
2.71	Tábua de cortar carne, medindo 30 x 50 cm, antibacteriana em polipropileno.	Unid.				108									108	16,30	1.760,40
2.72	Vassoura de cerdas mais macias para limpezas leves. 126 x 26	Unid.				100			150						250	12,70	3.175,00
2.73	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira rosqueável revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,20m	Unid.		200	100	108	50	5		25	10		15	20	533	20,38	10.862,54
2.74	Vassoura de palha com cabo (quintal)	Unid.		200	100	108	50	5		30	10			20	523	4,47	2.337,81



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.75	Vassoura de pêlo 30 cm, com cabo rosqueável revestido em plástico aproximadamente de 1,20m, com ponteira plástica.	Unid.		200	100	108	50	5			10		10	483	21,90	10.577,7	
2.76	Vassoura de pelo, medindo 50 cm em cabo rosqueável revestido em plástico resistente à limpeza externa, com ponteira plástica	Unid.	5	200				5		20	6		10	10	256	27,67	7.083,5
2.77	Vassoura metálica 22 dentes com cabo de 120 cm.	Unid.				98				10					108	35,04	3.784,3
2.78	Vassoura de plaçava, tamanho nº. 5, base medindo 20cm, com cabo em madeira.	Unid.		200		113	50	5				10	5	5	388	9,76	3.786,8
<b>TOTAL DO LOTE 2 R\$</b>															<b>352.660,2</b>		

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADM. E FINANÇAS	SAÚDE	STDS	EDUCAÇÃO	INFRAESTRUTURA	CULTURA	ESPORTE	MEIO AMB. E AGRIC.	DESENV. ECONÔMICO	INSTIT. PREVIDÊNCIA	SEGURANÇA	AMTT	QUANT	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
3.1	Caixa térmica de isopor com dreno, 120 litros.	Unid.								10					10	118,00	1.180,00
3.2	Caixa térmica de isopor, 44 litros.	Unid.								10					10	67,46	674,60
3.3	Colher descartável branca com 50 unidades	Pct.		100											100	3,35	335,00
3.4	Copo descartável. Capacidade de 150ml. Pacote com 100 Unidades.	Pct.		1200											1200	3,47	4.164,00
3.5	Copo descartável. Capacidade de 100ml. Pacote com 100 Unidades.	Pct.		1200											1200	2,82	3.384,00
3.6	Copo descartável. Capacidade de 180ml. Pacote com 100 Unidades.	Pct.	80	1000	2000		600	20		500			200		4400	3,71	16.324,00
3.7	Copo descartável. Capacidade de 200ml. Pacote com 100 Unidades.	Pct.		500	500	7500		50	500	500	10	20			9580	4,11	39.373,80
3.8	Copo descartável. Capacidade de 250ml. Pacote com 100 Unidades.	Pct.		1000											1000	4,76	4.760,00
3.9	Copo descartável. Capacidade de 500ml. Pacote com 100 Unidades.	Pct.		500											500	5,25	2.625,00
3.10	Copo descartável. Capacidade de 50ml. Pct. Com 100 unidades.	Pct.	60	500	2000	500	200	20		500	5	10	100		3895	1,81	7.049,90
3.11	Faca descartável branco com 50 unidades	Pct.		100											100	7,33	733,00



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.oe.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



3.12	Filme plástico (rolopac), de pvc transparente e esticável, nas dimensões; 28 cm x 15 m.	Unid.												50						50	3,71	185,50
3.13	Filtro para café descartável, tamanho 103, caixa com 30 unidades.	Unid.												300						300	3,36	1.008,00
3.14	Fósforo pacote com 20 maços com 10 caixas.	Pct.		100	80	108	20	1		20	3		1	5	338	65,30						22.071,40
3.15	Garfo descartável branco com 50 unidades.	Pct.		200	400	380		80	80	80	80				1300	7,90						10.270,00
3.16	Guardanapo folha dupla de aprox. 23x24, em embalagem plástica contendo 50 unidades.	Pct.		200	300	79		20	300			10	1		910	1,04						946,40
3.17	Guardanapo desc. 20x33cm com 50 unidades.	Pct.			291			100			200	5		10	606	2,53						1.533,18
3.	Luva de borracha: boa qualidade, resistente, para limpeza geral. Tamanho P.	Unid.						108								108	6,28					678,24
3.19	Luva de borracha: boa qualidade, resistente, para limpeza geral. Tamanho G.	Unid.		100	100	108	20	2		100	6		5		441	7,91						3.488,31
3.20	Luva de borracha: boa qualidade, resistente, para limpeza geral. Tamanho M.	Unid.		100	100	108	20	2		100	6		5		441	7,41						3.267,81
3.21	Luva Nitrílica com forro e palma antiderrapante, tamanho G.	Unid.								100					100	4,91						491,00
3.22	Luva Nitrílica com forro e palma antiderrapante, tamanho M.	Unid.		100			20						5		125	4,66						582,50
3.23	Marmitta em alumínio nº8 com tampa de papel	Unid.		5000											5000	0,42						2.100,00
	Máscara respiradora semi-facial PFF2 valvulada respirador semi-facial descartável dobrável, classe PFF2, cor externa azul, tamanho único equipada com válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro. Confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas.	Unid..		100					50							150	1,84					276,00
3.25	Mexedor de cafezinho de plástico, descartável-pacote c/500 unidades.	Pct.								80					80	13,77						1.101,60
3.26	Palito de dente com 100 unidades.	Cx.	5	100		108		1		30	1				245	2,69						659,05
3.27	Papel toalha Interfolhas de alta absorção, 2 dobras branco (100% branca), folhas 22x20,7cm, caixa com 2000 folhas	Unid.		500					12	100			20	632	7,57							4.784,24



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



3.28	Papel toalha medindo aproximadamente 23x20cm. Pacote com 02 rolos.	Pct.	80	500	500					50		20	1150	4,83	5.554,50	
3.29	Papel Toalha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida Absorção, 1ª qualidade. 1 com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Pct.		250		108					3	4		365	5,47	1.996,55
3.30	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5 m, para embalagem e preparo de alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	Unid.								30				30	3,69	110,70
3.31	Papel toalha, interfolha, 2 dobras medidas 21x22cm, 100% celulose virgem, inodoro, variação +/- 0,5cm, cor branca-deverá constar na embalagem a composição, marca, identificação do fabricante. Pct com 1.000 fls.	Pct		250		10								260	42,50	11.050,00
3.32	Saco 1 kg, saço plástico de alta resistência em picotadas, com 500 lts, medindo 20cm x 30 cm com capacidade 1kg.com 10 unidades	pct		100						25				125	35,96	4.495,00
3.33	Saco para lixo em plástico de baixa densidade resistente, na cor branca leitosa, capacidade de 100 lts, classe II, tipo e, com solda dupla nas emendas, dimensões planas de 75 cm de largurax 105 cm de altura, espessura de 0,07mm por rede, suportando 30 kilos, conforme norma (abntnbr 9191). 1 contendo 100lts.pacote com 100 unidade	Unid.		300										300	20,70	6.210,00
3.34	Saco para lixo em plástico de baixa densidade resistente, na cor branca leitosa, capacidade de 60 lts, classe ii, tipo e, com solda dupla nas emendas, dimensões planas de 63 cm de largura x 80 cm de altura, espessura de 0,07mm por rede, suportando 20 kilos, conforme norma (abnt/nbr 9191). 1 contendo 100 lts. pacote com 100 unidade	Unid.		300										300	18,00	5.400,00
3.35	Saco 5 kg, saço plástico de alta resistência em picotadas, com 500 lts, medindo 35cm x 45 cm com capacidade para 5kg. Pacote com 10 unidades	Unid.		300						100				400	59,05	23.620,00
3.36	Saco branco para limpeza - duplo, medindo aproximadamente 70x50cm. Tipo saço de farinha de trigo, alvejado. Embalagem: deverá conter amarril com 10 unidades.	Unid.		1000						50				1050	4,57	4.798,50



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



3.37	Saco para lixo preto reforçado 100lt. Pacote com 100 unidades.	Pct.		100	60	100	100	5	40	120			2	10	537	11,12	5.971,44
3.38	Saco para lixo preto reforçado 20lt. Pacote com 100 unidades.	Pct.	10	100	90	130	50	5		150				10	545	11,12	6.060,40
3.39	Saco para lixo preto reforçado 30lt. Pacote com 100 unidades.	Pct.		100				5		200	4	5		10	324	11,12	3.602,88
3.40	Saco para lixo preto reforçado 40lt. Pacote com 100 unidades.	Pct.	10	100	50	140	60	5					10	10	385	11,12	4.281,20
3.41	Saco para lixo preto reforçado 50lt. Pacote com 100 unidades.	Pct.		100				5						10	115	11,12	1.278,80
3.42	Saco para lixo preto reforçado 60lt. Pacote com 100 unidades.	Pct.		100		150		5			4			10	269	11,12	2.991,28
3.43	Touca de alta qualidade, sanfonada tipo turbante, em TNT resistente, acabamento com elástico anti-alérgico, tamanho único, Pct com 100 unid.	Pct.		100		12		1		20					133	6,01	799,33
<b>TOTAL DO LOTE 3 R\$:</b>															<b>222.267,16</b>		

**LOTE 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADM. E FINANÇAS	SAÚDE	STDS	EDUCAÇÃO	INFRAESTRUTURA	CULTURA	ESPORTE	MEIO AMB. E AGRIC.	DESENV. ECONÔMICO	INSTIT. PREVIDÊNCIA	SEGURANÇA	AMTT	QUANT	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
4.1	Acendedor de fogão, acionamento manual.	Unid.		100	20	108	10			30	2			1	271	7,08	1.918,68
	Avental em PVC com forro: 70x120cm com forro de poliéster peso: 0,25kg dimensões (C X L X A): 30x18x0,80cm. Sem bolso.	Unid.		500		108		3		30	2				643	11,33	7.285,19
4.3	Avental para cozinha em plástico impermeável flanelado com isolante térmico.	Unid.		70	20	66				12		2			170	8,08	1.373,60
4.4	Capacho para porta de entrada, dimensões aproximadas do produto: 34 x 49 x 17 (AxLxP) cm.	Unid.		100				2		10					112	89,79	10.056,48
4.5	Dispensador de papel toalha, com tampa frontal basculante, corpo em plástico ABS reforçado, na cor branca, com visor 1a acompanhar a necessidade de reabastecimento, sistema de fixação de buchas fornecidas com o aielho.	Unid.		100	20			3		20	1				144	50,81	7.316,64



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.6	Flanela 1a limpeza, na cor laranja, medido aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid.	15	300	200	270	100	12	80	20	20	20	1037	1,37	1.420,69		
4.7	Flanela de algodão para limpeza, 30x40 cm	Unid.						200					200	1,35	270,00		
4.8	Flanela para pó medindo aproximadamente 40x30cm. Na cor azul.	Unid.		200							10		210	1,71	359,10		
4.9	Manguelra flexível e trançada em aço inox para botijão de 13 kg com 03 metros.	Unid.				108							108	47,65	5.146,20		
4.10	Pano para tarefas de limpeza de multi uso com 5 lts	Unid.		100		108		5	80	5		15	313	0,73	228,49		
4.11	Pano de chão, tipo saco, de algodão cru, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	Unid.	15	100	720	180	100	20	600	70	20	10	30	20	1885	2,81	5.296,85
4.12	Pano de coar café	Unid.	5	100	120	108	12	2	10	6	2	12	5	382	5,69	2.173,58	
4.13	Pano de copa, tecido atalhado 100% algodão, tamanho 43 cm x 67 cm. Pacote com 12 unidades.	Pct.				45							45	27,16	1.222,20		
4.14	Pano de prato, em tecido algodão felpudo, medidas de aprox. 70 cm de comprimento e 45 cm de largura, cor predominante branca.	Unid.						100					100	4,41	441,00		
4.15	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento 67cm, largura 47cm, embandado com costura simples.	Unid.	15	100	120	180	50	6	40		40	20	571	3,50	1.998,50		
4.16	Pano para pia em algodão, tamanho aproximado 30 x 40 cm. Pct. Com 5 unid.	Pct.				80							80	3,56	284,80		
4.17	Peneira com tela em formato oval, com pequenos furos. Dimensões aproximadas de embalagem (cm) AxLxP 8x16x31.	Unid.				2							2	10,15	20,30		
4.18	Regulador registro para botijão de gás GLP 13 kg.	Unid.				108							108	132,00	14.256,00		
4.19	Tesoura para cortar gramas, podar ramas, galhos e jardinagem.	Unid.				53							53	46,66	2.472,98		
4.20	Toalha de mesa, impermeável, 100% poliéster, medindo 160 x 270 cm.	Unid.				108							108	31,30	3.380,40		
4.21	Toalha de rosto em algodão fio penteado, 100% algodão de fibra longa, tamanho 45cm x 84cm. Toalha de boa qualidade.	Unid.		100		180		12	40	7	10		10	359	7,58	2.721,22	
4.22	Toalha de rosto sem estampa, 100% algodão, medindo 49x80cm.	Unid.		100				12					10	122	7,10	866,20	
<b>TOTAL LOTE 4 R\$:</b>														<b>70.509,10</b>			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TOTAL GERAL (4 LOTES) R\$: 1.482.546,77

VALOR GLOBAL R\$ 1.482,546,77, (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

**3. DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

**4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:** Em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela solicitante.

**5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. Validade pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal Nº 127/2018 de 22/01/2018.

**6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR REGISTRADO:**

6.1. O valor da Ata de registro de preços não será objeto de reajuste. Porém os preços registrados poderão ser revistos nos casos previstos na ata.

**7. DO PAGAMENTO:**

7.1 O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da detentora.

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de ....., Sr(a) ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Avenida/Rua ....., nº ....., bairro ....., em ....., Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de ..... do município de Pacajus/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

•  
• 2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição de ....., de interesse da Secretaria de ..... do município de Pacajus/CE, conforme especificações em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de ....., conforme o acordado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Município de Pacajus, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de ....., não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da Secretaria de ....., mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

11/08/2018



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de ..... do Município de Pacajus/CE, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de ....., o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

### CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº .....; Elemento de Despesas: 33.90.30.00.

### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído;

#### • CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pacajus, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de **GESTOR** deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições:

#### CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



14.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

.....-CE, ..... de ..... de 2018.

.....  
**Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de .....**  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante da Empresa  
**Nome da Empresa  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: